

PORTARIA/COJEF 5 DE 09/ 12/2009

Autoriza o Juiz Federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais, ora convocado para servir neste Tribunal, como auxiliar do Desembargador Federal Amílcar Machado, a participar das sessões dos dias 11 e 16 de dezembro 2009, na 3ª Turma Recursal de Minas Gerais.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 5252/2008 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) que os Juízes Titulares da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais se encontram afastados e que a Juíza Suplente Natália Floripes Diniz está na Seção de Cumprimento de Julgados da Meta 2 e que a Juíza Suplente Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira foi dispensada;

b) o excessivo número de processos na egrégia 3ª Turma Recursal e a concordância do Juiz Titular Miguel Angelo em participar das sessões dos dias 11 e 16 de dezembro 2009, na 3ª Turma Recursal.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Juiz Miguel Angelo de Alvarenga Lopes a participar das sessões de julgamento da 3ª Turma Recursal de Minas Gerais, da qual faz parte como titular, ora afastado para servir como auxiliar do Desembargador Federal Amílcar Machado, deste Tribunal, a realizar-se nos dias 11 e 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

♦ Portarias assinadas pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.

- Portaria assinada pelo Coordenador dos Juizados Federais da Primeira Região, Juiz Tourinho Neto.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 222, de 11/12/2009.